

RESOLUÇÃO SEIL N° 015/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Proceder com a **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do Convênio nº. 115/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e o Município de Nova América da Colina nos termos do Protocolo integrado nº 23.831.131-4

Art. 2º. A suspensão tem validade a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Sandro Alex
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística



ePROTOCOLO



Documento: **SEIL_RES_2025_015_resolucaoNovaAmericadaColina.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 28/04/2025 18:07.

Inserido ao protocolo **23.831.131-4** por: **Silvia Helena de Castro** em: 28/04/2025 15:26.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c4112e35d34946ae7019bf5e36ffc14b.

MELIH ALTUNTURK, turco, naturalizado brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 053.XXX.XXX-63, residente e domiciliado em São Paulo-SP, tradutor e intérprete *ad hoc* do idioma turco para o idioma português brasileiro e do idioma português brasileiro para o idioma turco, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Instrução Normativa DREI nº 52, de 29 de julho de 2022, tendo em vista o atendimento dos requisitos exigidos no mesmo diploma legal, para tradução específica da documentação pertencente a Haktan Ellez, apresentada no protocolo PRE2500204764.

Publique-se.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO

Presidente

47913/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO SEIL N° 015/2025

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 21352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder com a **SUSPENSÃO**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, do Convênio nº. 115/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com interveniência do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná – DER, e o Município de Nova América da Colina nos termos do Protocolo integrado nº 23.831.131-4

Art. 2º A suspensão tem validade a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 28 de abril de 2025.

Sandro Alex

Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística

49808/2025

DER

PORATARIA N° 244/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.037.905-0, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, o Policial Militar abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
Sd. QPM 1-0	Valcimar Ramos de Souza	7.XXX.818-x

Curitiba, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

49607/2025

PORATARIA N° 245/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.528.324-7, RESOLVE:

Designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, a Policial Militar abaixo nominada, em virtude de ter sido lotado no Batalhão de Polícia Rodoviária:

Graduação	Nome	RG
2º Ten. QOPM	Luana Portela Ferreira de Lima	13.XXX.386-x

Curitiba, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

49611/2025

PORATARIA N° 243/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 20, inciso XVII do Decreto nº 2458 de 14 de agosto de 2000 e tendo em vista o contido no protocolo nº 23.889.272-4, RESOLVE:

	Nome/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DESIGNAR	Gelson Ferreira, RG. 6.XXX.373-x	Memo. nº 002/2025 ER XISTO	Como responsável pelo Almoxarifado do Escritório Regional Xisto, em substituição, ao servidor Walter Smiatkowski Witkowski, RG. 3.XXX.908-x.	25/04/2025
DESIGNAR	Gelson Ferreira, RG. 6.XXX.373-x	Memo. nº 002/2025 ER XISTO	Como responsável pelo Setor de Patrimônio do Escritório Regional Xisto	25/04/2025

Curitiba, 28 de abril de 2025.

(assinado eletronicamente)

Fernando Furiatti Saboia,
Diretor Presidente do DER/PR.

49605/2025

Secretaria da Inovação e Inteligência Artificial

Resolução nº 42/2025 - SEIA

Súmula: Altera dispositivos da Resolução nº 37/2025, que designa os Gestores de Acesso e Gestores Locais do Sistema eProtocolo no âmbito da Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Resolução nº 37/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Designa como Gestores de Acesso do Sistema e-Protocolo as seguintes servidoras:

I - Andrea Regina Burakoski da Cunha, Chefe do Núcleo Administrativo Setorial;

II - Amanda Vanzella Gonçalves, Assessora da Direção-Geral;

III - Angélica Albergoni de Castro, Assessora do Núcleo Administrativo Setorial;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alex Canziani Silveira
Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial

49750/2025

Resolução nº 43/2025 - SEIA

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal do Contrato Administrativo nº 1921/2025 – Coffee Break.

O Secretário de Estado da Inovação e Inteligência Artificial, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5.955/2024, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora JULIANA BUSETTI MORI ROSENmann CPF nº XXX.410.229- XX, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº